CÂMARA MUNICIPAL DE PAULÍNIA

ESTADO DE SÃO PAULO

CONVOCAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DE PROVA DE CONCEITO (PoC)

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/2026

Considerando o Pregão Eletrônico em epígrafe, fica a empresa **SMARAPD INFORMÁTICA LTDA.**, inscrita no CNPJ sob o nº 50.735.505/0001-72, declarada melhor classificada no certame, **CONVOCADA** para a realização presencial da Prova de Conceito (PoC), conforme data previamente ajustada por meio do chat da plataforma BLL Compras.

A apresentação será iniciada no dia **21 de outubro de 2026, às 13h30**, com previsão de término em duas ou três dias de apresentações já agendadas para os dias e horários da tabela abaixo, nas dependências da Câmara Municipal de Paulínia, situada à Rua Carlos Pazetti, nº 290, Jardim Vista Alegre, Paulínia/SP, CEP 13140-174, no Plenarinho da casa, em conformidade com o disposto no item 2.3 e no Anexo VIII do Edital, bem como com os requisitos e as condições estabelecidos no Termo de Referência que integra o instrumento convocatório.

POC Presencial	Data prevista	Horário previsto	Módulo previsto para apresentação
1º dia	21/10/2026 (quarta-feira)	13:30h às 17:00h	Requisitos Tecnológicos; e Sistema de Administração de Pessoal
2º dia	22/10/2026 (quinta-feira)	08:30h às 12:00h	Sistema de Compras, Licitações e Contratos; e Portal da Transparência;
3º dia	23/10/2026 (sexta-feira)	08:30h às 12:00h	Sistema de Almoxarifado; Sistema de Patrimônio; e Sistema de Frotas.
4º dia	a agendar	...	...

A Prova de Conceito tem por finalidade verificar o atendimento, pela solução ofertada, aos requisitos e às especificações técnicas exigidos no Edital e em seus anexos, observados os critérios e procedimentos de avaliação previamente estabelecidos.

I – DA ORDEM DE APRESENTAÇÃO

A princípio, a apresentação dos sistemas e dos requisitos seguirá a ordem estabelecida no Anexo VIII do Edital, conforme relação abaixo:

1. Requisitos Tecnológicos;
2. Sistema de Administração de Pessoal;
3. Sistema de Compras, Licitações e Contratos; e
4. Portal da Transparência;
5. Sistema de Almoxarifado;
6. Sistema de Patrimônio; e
7. Sistema de Frotas.

II – DA PUBLICIDADE E DO REGISTRO DA SESSÃO

A sessão de apresentação da Prova de Conceito será pública, sendo permitido o acompanhamento por quaisquer interessados, observadas as regras de organização e condução dos trabalhos e as orientações da Administração.

A sessão será gravada em áudio e vídeo para fins de registro, documentação e eventual consulta, observadas as disposições legais aplicáveis.

Os presentes deverão manter comportamento compatível com a regularidade dos trabalhos, abstendo-se de interferir, interromper indevidamente ou prejudicar o andamento da apresentação. Caso seja constatada conduta que comprometa a ordem ou a continuidade dos trabalhos, a Administração poderá adotar as medidas cabíveis para restabelecer seu regular andamento, inclusive determinar a retirada do recinto do responsável pela conduta, quando necessário e devidamente justificado.

III – DA EVENTUAL SUSPENSÃO E CONTINUIDADE

Na hipótese de ocorrência fortuita, motivo de força maior ou outra circunstância devidamente justificada que impossibilite a conclusão da Prova de Conceito na data prevista, a sessão poderá ser suspensa e sua continuidade, se necessária, designada para o dia subsequente, mediante registro em ata das ocorrências verificadas, das etapas realizadas e dos procedimentos pendentes até o momento da suspensão.

Eventual continuidade deverá ser comunicada aos interessados, com o devido registro nos autos do processo licitatório, assegurando-se a transparência e a regularidade do procedimento.

IV. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

O resultado da Prova de Conceito será divulgado no prazo de até **5 (cinco) dias úteis, contados da data de sua conclusão**, mediante comunicação pelos meios oficiais adotados no âmbito do certame, observadas as disposições do Edital e da legislação aplicável.

V. OBRIGATORIEDADE DE COMPARECIMENTO E CONSEQUÊNCIAS

A empresa convocada deverá comparecer na data, no horário e no local estabelecidos, providenciando os recursos humanos, técnicos e operacionais necessários à adequada realização da Prova de Conceito, bem como a demonstração da solução ofertada, em conformidade com as exigências editalícias.

O não comparecimento injustificado, a recusa em realizar a apresentação ou o descumprimento das condições estabelecidas no Edital poderá ensejar a **desclassificação da licitante**, desde que configurada a hipótese prevista no instrumento convocatório e observado o devido procedimento administrativo.

A presente convocação é expedida para ciência e adoção das providências necessárias ao cumprimento das disposições editalícias.

Paulínia, 19 de outubro de 2026

gov.br
Documento assinado digitalmente
JOAO PEDRO DE FARIA
Data: 19/10/2026 11:29:43-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

João Pedro de Faria
Pregoeiro - Câmara Municipal de Paulínia